



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e1-badc-7fc351f9e700

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 24 DE ABRIL DE 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e-1badc-7fc35119e700

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 500 ML E REFRIGERANTES DE (01) UM LITRO E (02) DOIS LITROS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e-1bad-7fc35119e700

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2020

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE

RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA

Solicitação de Despesa

Venho solicitar a contratação da empresa **ANT COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.168.333/0001-09, COM SEDE NA RUA MATO GROSSO CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente à AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 500 ML E REFRIGERANTES DE (01) UM LITRO E (02) DOIS LITROS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)**

Ruy Barbosa, 24 DE ABRIL DE 2020.

MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA
SECRETÁRIA DE SAUDE

Maristela Alencar de Alcântara Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO N° 008/2017
05 DE JANEIRO DE 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

DOTAÇÃO: 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL
CORONAVIRUS(COVID19) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 9214 R\$ 5040,00

Ruy Barbosa, 24 DE ABRIL DE 2020.

Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e-1badc-7fc35119e700

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2020

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARTIVALDO LEITE NASCIMENTO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.


Ruy Barbosa, 24 DE ABRIL DE 2020.


Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa ANT COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.168.333/0001-09, COM SEDE NA RUA MATO GROSSO CENTRO RUY BARBOSA BA, referente à AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 500 ML E REFRIGERANTES DE (01) UM LITRO E (02) DOIS LITROS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 24 DE ABRIL DE 2020.


FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



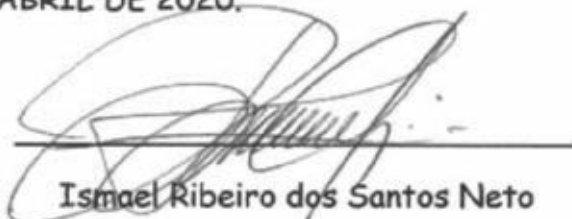
Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e1-badc-7fc35119e700

PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 13.979/20, MP 926/20 no seu artigo 4º, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 24 DE ABRIL DE 2020.




Ismael Ribeiro dos Santos Neto

OAB/BA nº 27738

DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 24 DE ABRIL DE 2020.



FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e-1badc-7fc35119e700

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2020
RATIFICAÇÃO

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2020**, para contratação da empresa **ANT COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.168.333/0001-09 COM SEDE NA RUA MATO GROSSO CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente à AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 500 ML E REFRIGERANTES DE (01) UM LITRO E (02) DOIS LITROS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)**.*

Publique-se. Cientifique-se.

Ruy Barbosa, 24 DE ABRIL DE 2020.


Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2020, para contratação da empresa ANT COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.168.333/0001-09, COM SEDE NA RUA MATO GROSSO CENTRO RUY BARBOSA BA, referente a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 500 ML E REFRIGERANTES DE (01) UM LITRO E (02) DOIS LITROS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS). Ruy Barbosa - Bahia, 24 DE ABRIL DE 2020. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.168.333/0001-09

Razão Social: A N T COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI

Endereço: RUA MATO GROSSO / CENTRO / RUY BARBOSA / BA / 46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030204253582133246

Informação obtida em 24/03/2020 09:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A N T COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.168.333/0001-09

Certidão n°: 7127449/2020

Expedição: 24/03/2020, às 09:53:24

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A N T COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°

35.168.333/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A N T COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI
CNPJ: 35.168.333/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:26:01 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **769C.171E.4442.A0EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.168.333/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A N T COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO PRECO BOM ALIMENTOS E BEBIDAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 46.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RUY BARBOSA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MMCONSULTORIAGESTAO@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9833-6060
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **10:38:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/03/2020



Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e1-badc-7fc35119e700

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000088/2020

Emissão: 24/03/2020

Validade: 22/06/2020

A N T COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI

CGA: 000.001.969/001-26

CNPJ: 35.168.333/0001-09

CNAE: 4712-1/00

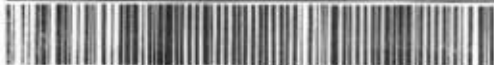
RUA MATO GROSSO , S/N

46.800-000 - RUY BARBOSA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Marcondes Dias Moraes
SECRETARIA DE TRIBUTOS





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200905663

RAZÃO SOCIAL	
A N T COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
162.255.318	35.168.333/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 27 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 03/06/2020 11:49:11
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57956704-741e-44e-1badc-7fc35119e700

Cotação de Preços

Setor: LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
AGUA MINERAL DE 500 ML	UND	1592	R\$ 0,67	R\$ 1.066,64
REFRIGERANTE DE 01 LITRO	UND	401	R\$ 3,65	R\$ 1.463,65
REFRIGERANTE DE 02 LITRO	UND	419	R\$ 5,99	R\$ 2.509,81
				R\$ 5.040,00

RUY BARBOSA 20 DE MARÇO DE 2020

35.168.333/0001-09
ANT. COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI
R. MATO GROSSO,36 - NOVA BRASÍLIA
CEP: 46.800-000
RUY BARBOSA - BA

Robson Oliveira da Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA					
PROponente: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME					
Endereço: RUA 03 DE MAIO, 333 A					
TELEFONE: 75-3251-1568 - 75-99181-6725					
CNPJ: 07.572.416/0001-23					
DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0285-2 C/CORRENTE 34403-6					
COTAÇÃO DE PREÇOS					
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNT	VR. TOTAL
1	AGUA MINERAL DE 500 ML	UND	1.592	1,10	1.751,20
2	REFRIGERANTE DE 01 LITRO	UND	401	3,80	1.523,80
3	REFRIGERANTE DE 02 LITROS	UND	419	6,10	2.555,90
SEIS MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS				TOTAL	5.830,90

ITABERABA, BA 23 DE MARÇO DE 2019



EMPRESA: ALIOMAR DE JESUS DOS SANTOS ME

CNPJ: 16.816.158/0001-74

ENDEREÇO: RUA D 13 URBIS

CIDADE: RUY BARBOSA BA

Cotação de Preços

ITEM	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
AGUA MINERAL DE 500 ML	UND	1592	R\$ 0,99	R\$ 1.576,08
REFRIGERANTE DE 01 LITRO	UND	401	R\$ 3,99	R\$ 1.599,99
REFRIGERANTE DE 02 LITRO	UND	419	R\$ 6,00	R\$ 2.514,00
				R\$ 5.690,07

RUY BARBOSA 23 DE MARÇO DE 2020

Aliomar Jesus dos Santos
ALIOMAR JESUS DOS SANTOS (proprietario)

16.816.158/0001-74
ALIOMAR JESUS DOS SANTOS - ME
RUA D. 13 - URBIS
CEP: 46.800-000
RUY BARBOSA - BA